



104

Câmara Municipal de Aracruz
Estado do Espírito Santo

PORTARIA N.º 1.623, DE 1º DE NOVEMBRO DE 2006.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias ao servidor **GIAN CARDOZO COUTINHO**, titular do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, Padrão C, Nível IX, relativas ao período aquisitivo de 11/11/2005 a 10/11/2006, a serem gozadas no período de 13 de novembro de 2006 a 12 de dezembro de 2006.

Art. 2º. Conceder férias ao servidor **PAULO ROBERTO RODRIGUES DA SILVA**, titular do cargo de provimento efetivo de Vigia, Padrão C, Nível II relativas ao período aquisitivo de 11/11/2005 a 10/11/2006, a serem gozadas no período de 13 de novembro de 2006 a 12 de dezembro de 2006.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES, 1º de novembro de 2006.

ANDRÉ SEBASTIÃO CARLESSO
Presidente da Câmara